ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezoito horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário "Vereador José Ikeda" da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1° andar do Paço Municipal "Miguel Abdo", para a realização da 21ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Eder do Nascimento Ruete – Presidente, Mary Alves dos Santos – 1ª Secretária e Daniel Augusto da Silva Fabri – 2° Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Cid José Aparecido dos Santos, Daniel Augusto da Silva Fabri, Eder do Nascimento Ruete, Hélio José dos Santos, Maria Gabriela Costa Calil Bearare, Marta de Almeida Bezerra, Mary Alves dos Santos e Rogério César Sacoman. **EXPEDIENTE**. Lido requerimento de pesar pelo falecimento de Antônio Paes, Teresa de Brito, José Laureano de Macedo Filho, José Alves da Silva, Alaide Aparecida Dias da Silva, Jorge Atanagildo Miranda Lima, Geni da Silva Leal, Luiza Marcon, Luiz Donizeti Begnossi, Balthazar Rodrigues Jordan, Maria de Oliveira, Senhorinha de Fátima Perussi da Silva, Luzia Ap. Batista de Oliveira Sigoli, Antônio Jorge da Paes e Luiz Sérgio Manara. Foram lidos os seguintes ofícios. Ofício da Prefeitura do Município de Adamantina informando, por meio da Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária que, a partir do exercício de 2026, os carnês para pagamento de IPTU, FUNFIS e ISS – Fixo, seja disponibilizado em formato digital a partir do dia 05 de janeiro de 2026. Ofício do Senhor Dr. Sidnei Alzídio Pinto fazendo vários questionamentos à Câmara Municipal, dirigidas ao Senhor Presidente, das dificuldades encontradas pelos clientes da empresa Energisa S/A para conseguirem atendimento preferencial no escritório da empresa em Adamantina. Ofício do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 30ª Circunscrição Judiciária, comarca de Adamantina, seção de administração geral assinado pela Dra. Ruth Duarte Menegatti, idealizadora do Projeto Soul Feminino, manifestando sinceros agradecimentos à Câmara Municipal de Adamantina, pela aprovação da Lei Municipal que institui, no âmbito das políticas públicas do município. Lido e encaminhado ao Senhor Prefeito para análise e estudos, se pertinente, o **Anteprojeto de Lei nº 007/2025**, de 12 de dezembro de 2025 – Vereadora Mary Alves dos Santos, que "Dispõe sobre a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no município de Adamantina e dá outras providências." e o **Anteprojeto de Lei nº 008/2025**, de 15 de dezembro de 2025 – Vereadoras Maria Gabriela Costa Calil Bearare e Marta de Almeida Bezerra que "Institui a Política Municipal de Atividade Física Adaptada e Inclusiva para Pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), no Município de Adamantina e dá outras providências." Em seguida foram lidos e despachados às comissões competentes para emissão de pareceres os seguintes projetos. **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025** – Vereadores Eder do Nascimento Ruete, Cid José Aparecido dos Santos e Mary Alves dos Santos – que "Concede ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel PM Marcelo Cavalcante, o Título de Cidadão Adamantinense." **Projeto de Lei nº 082/2025** – PM – que "Prorroga a vigência do Plano

Municipal de Educação do Município de Adamantina, instituído pela Lei Municipal nº 3.674, de 07 de julho de 2015, até a publicação e entrada em vigor do novo Plano Nacional de Educação." **Projeto de Lei nº 083/2025** – PM – que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.530, de 24 de maio de 2012, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 084/2025** – PM – que "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina, no valor total de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), provenientes de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais Dirceu Dalben, Antônio Donato Madormo e Lucas Bove, e dá outras providências." **Projeto de Lei Complementar nº 017/2025** – PM – que "Dispõe sobre a alteração do inciso III do artigo 65 da Lei nº 2.328, de 28 de dezembro de 2019 – Código Tributário Municipal." **Projeto de Lei Complementar nº 018/2025** – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa determinar a abertura de Processo Licitatório objetivando a Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Bem Público Municipal, destinado à implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e dá outras providências." Nada mais havendo para ser tratado no Expediente, o Senhor Presidente solicitou à primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores inscritos para falarem do material do Expediente. Logo após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente passou de imediato à **ORDEM DO DIA**. Conforme circular enviada aos Senhores Vereadores, foram apreciadas as seguintes proposições. **Requerimento nº 247/2025** – Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri, que solicita informações a respeito das ações e planejamento relacionadas à implantação de um canil municipal e à ampliação das castrações de animais. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 248/2025** – Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri, que solicita informações e documentação referentes ao cronograma de limpeza e manutenção das áreas públicas, especialmente praças e áreas verdes. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 249/2025** – Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri, que solicita informações específicas acerca da continuidade da Horta Comunitária do Jardim Adamantina e da designação de servidor para sua manutenção e funcionamento. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 250/2025** – Vereadores Hélio José dos Santos e Rogério César Sacoman, que solicitam ao Senador Marcos Pontes a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 143/2020, conhecido como PLP do Descongela, com a manutenção integral do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, sem a inclusão de emendas. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 251/2025** – Vereadores Hélio José dos Santos e Rogério César Sacoman, que solicitam à Senadora Mara Gabrilli, a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 143/2020, conhecido como PLP do Descongela, com a manutenção integral do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, sem a inclusão de emendas. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 252/2025** – Vereadores Hélio José dos Santos e Rogério César Sacoman, que solicitam ao Senador Giordano Resende, a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 143/2020, conhecido como PLP do Descongela, com a manutenção integral do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, sem a inclusão de emendas. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Moção nº 055/2025** – Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri e todos os demais Vereadores, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** aos alunos Leonardo Fagliari Sposito, Cesar Augusto Ghedini Mantovani, Geysa Mary de Carvalho de Freitas e Gabriel Crepaldi Candido Borbolan, aos professores e engenheiros Prof. Dr. Osmar Pereira da Silva Junior, Murilo Jaccoud Neto, Rafaela Ginez Gama e Silvio Macagnani, à Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista – AEAANAP e ao Centro Universitário de Adamantina – FAI, pela relevante

iniciativa extensionista e pela expressiva contribuição técnica, educacional e social prestada à comunidade regional. **Moção nº 056/2025** – Vereador Hélio José dos Santos e todos os demais Vereadores, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Dra. Ruth Duarte Menegatti, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Adamantina, pela expressiva conquista do 1º lugar na categoria Magistrada/Magistrado do 3º Prêmio #Rompa - Ações de Combate à Violência de Gênero, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), em parceria com a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis). **Moção nº 057/2025** – Vereadora Mary Alves dos Santos e todos os demais Vereadores, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** aos Cafeicultores de nosso município, pela excelente classificação no 24ª Concurso Estadual de Qualidade de Café do Estado de São Paulo, com destaque ao Senhor Edson Frasson Teixeira, sua esposa Berenice Josefina Tiveron e seu filho André Tiveron Teixeira. **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025** – Vereadores Cid José Aparecido dos Santos, Mary Alves dos Santos e Eder do Nascimento Ruete – que "Concede ao Ilustríssimo Senhor Waldomiro Teixeira de Carvalho Júnior o título de Cidadão Adamantinense." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 076/2025** – Vereador Eder do Nascimento Ruete – que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial Vilas de Portugal." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 077/2025** – PM – que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.891, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 078/2025** – PM – que "Autoriza o município de Adamantina a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, no valor de R$2.100.000,00, para aquisição de três caminhões de lixo para coleta de resíduos sólidos urbanos." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 079/2025** – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa conceder abono pecuniário especial aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta do Município de Adamantina, e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 080/2025** – PM – que "Altera a Lei Municipal nº 2.765, de 19 de novembro de 1997, que dispõe sobre a criação de áreas especiais de estacionamento de veículos automotores nas vias e logradouros públicos, denominadas "ZONA AZUL", para incluir a obrigatoriedade de uso de bolsões exclusivos para motocicletas, motonetas, ciclomotores e similares e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, o Vereador Aguinaldo Pires Galvão, invocando o artigo 218 do Regimento Interno, requereu a retirada do projeto para vista. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal do Vereador em votação, sendo aprovado por unanimidade. O projeto foi retirado da pauta para melhores estudos, no prazo máximo de 10 dias. **Projeto de Lei nº 081/2025** – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Centro Universitário de Adamantina - FAI possa conceder abono pecuniário especial aos servidores da instituição e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 069/2025** – PM – que "Revoga a Lei Municipal nº 4.174, de 31 de outubro de 2022, e dispõe sobre a concessão de apoio financeiro destinado ao custeio de despesas com consumo de água, esgoto e energia elétrica dos Centros Comunitários do Município de Adamantina, e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve

manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 070/2025** – PM – que "Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e estabelece normas para garantir o livre exercício de atividades econômicas no âmbito do Município de Adamantina, e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 071/2025** – PM – que "Estabelece o valor do alqueire para cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – "Inter Vivos" – ITBI." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 072/2025** – PM – que "Dispõe sobre a alteração das Leis 2.917, de 30 de dezembro de 1999 e 3.258, de 20 de setembro de 2007 (nomeação dos membros efetivos e suplentes da Comissão Municipal de Avaliação)." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 075/2025** – PM – que "Dispõe sobre a transformação da área de 13,28 m² do imóvel urbano descrito na Matrícula 25.596 e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. Nada mais havendo para ser tratado na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou de imediato à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Usaram a tribuna para falarem de diversos assuntos os seguintes Vereadores. **Daniel**. O Vereador usou seu tempo para comentar sobre alguns projetos aprovados, entre eles destacou o projeto que regulamenta a aplicação de multa às empresas operadoras que utilizam os postes de rede elétrica de nossa cidade, pelos fios e cabos soltos, que oferecem perigo aos pedestres e veículos, principalmente motos e similares. Destacou o Vereador que, com a aprovação deste projeto, as empresas que cometem este péssimo serviço serão duramente penalizadas. Comentou também do projeto que solicita autorização da Câmara parra a Prefeitura conceder empréstimo do Programa Desenvolve São Paulo para a compra de três caminhões de lixo totalmente equipadas, para melhorar o recolhimento de lixo em nossa cidade. Finalmente parabenizou o Executivo pelo envio dos projetos que foram aprovados, concedendo o abono natalino aos servidores da Prefeitura e FAI. **Mary**. A Vereadora aproveitou a oportunidade para agradecer o apoio recebido neste primeiro ano de mandato do seu partido, o NOVO, em especial a Deputada Estadual Adriana Ventura e os demais Deputados Estaduais, que contribuíram com o nosso município enviando emendas ao nosso município, principalmente na área da saúde. Parabenizou o Executivo pelo prêmio conquistado como Município Agro, recebendo recursos no valor de R$ 200 mil reais para projetos na área da agricultura. Terminou agradecendo a população pelo apoio recebido durante este ano, desejando um Feliz Natal e um Ano Novo de muita paz. **Hélio**. O Vereador fez um pronunciamento de agradecimento, primeiramente a Deus e seus familiares, pelo trabalho realizado no ano de 2025, sempre preocupado em melhorar a vida da população adamantinense, principalmente as classes mais pobres que necessitam do poder público. **Aguinaldo**. O Vereador fez comentário sobre o contato que teve nesta semana om o Senhor Raul do Vale, compositor do Hino de nossa querida Adamantina, hoje residente na cidade de João Pessoa – Paraíba. Também aproveitou para desejar um Feliz e Santo Natal a toda população adamantinense. **Cid Santos**. O Vereador, assim como os demais, usou seu pronunciamento para agradecer o apoio que teve durante este ano dos Deputados, para o recebimento de vários recursos para a vida da população adamantinense. Agradeceu o apoio recebido da população e desejou um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de realizações. **Maria Gabriela**. Falou sobre a importância de seu Anteprojeto de Lei e de sua indicação, que visa instituir a política municipal de atividade física adaptada e inclusiva para pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) no município de Adamantina e dá outras providências. Justificou a Vereadora que os fins desta Lei, considera-se Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) aqueles transtornos que impactam o desenvolvimento neurológico cognitivo, comportamental, social e funcional da pessoa, incluindo, entre outros, o

Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno do Déficit de Atenção (TDAH), o Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) e demais condições correlatas neurodesenvolvimento. Terminou também parabenizando todos aqueles que, durante este ano, ajudaram para desenvolver, com muita seriedade e trabalho o seu mandato e desejou um Feliz Natal e um Ano Novo de muitas alegrias, saúde e paz. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e discutida, será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. **********

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente

MARY ALVES DOS SANTOS
1ª Secretária

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
2º Secretário